



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 12/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE :

APROVAR a prestação de contas dos recursos oriundos do Convênio SUDECO/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, firmado em 18/06/71, no valôr de Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), para aquisição de material permanente necessários à complementação dos Laboratórios da Universidade, conforme Processo de nº CD.857/72

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá 18 de março de 1.972.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO

  
JOSE VIDAL

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

  
BENTO MACHADO LOBO

  
JOÃO CELESTINO CORRÊA CARDOSO NETO